



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**OFÍCIO Nº 37/2025/SESAU/CGUE/HDOT**

Boa Vista - RR, 23 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

**RAFAEL QUEIROZ DA SILVA SENA**

Coordenador Geral de Urgência e Emergência – CGUE/SESAU

C/c: **DIEGHO GOMES CABRAL DE MACEDO**

Coordenador Geral de Administração/SESAU

**Assunto:**

Prezados Coordenadores,

Informo a Vossas Senhorias, que esta Unidade de Saúde, se encontra, sem fornecimento de alimentação pela Empresa ISM, afetando a prestação de serviços hospitalares, uma vez que, a dieta hospitalar é essencial para o paciente internado, que já vem debilitados por alguma enfermidade e que sem a alimentação adequada tem seu quadro de recuperação afetado negativamente.

Solicitamos em caráter de urgência providências junto a empresa para solução do problema.

Certo de sua atenção e apoio, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Januário de Souza, Diretor Geral do Hospital Délio de Oliveira Tupinambá**, em 23/01/2025, às 17:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16033166** e o código CRC **09E3C50B**.